



REGISTRO DE REUNIÃO

GRUPO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV – GIRED

ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GIRED

Data: 23 de fevereiro de 2021

Horário: 10:00 às 12:00

Local: Reunião remota

MEMBROS DO GIRED PRESENTES:

Moisés Queiroz Moreira – Presidente do GIRED – Anatel
Vinicius Oliveira Caram Guimarães – Secretário do GIRED – Anatel
William Ivo Koshevnikoff Zambelli – MCom (suplente)
Cristiano Lobato Flores – Radiodifusão (suplente)
Leandro Enrique Lobo Guerra – Tim S.A. (suplente)
Luiz Carlos Abrahão – Radiodifusão (suplente)
Marcus Vinicius Brunetti – Telefônica Brasil S.A. (suplente)
Monique Pereira Ibitinga de Barros – Claro S.A. (suplente)
Samir Amando Granja Nobre Maia – Radiodifusão (titular)
Wagner de Sousa Bastos – Radiodifusão (suplente)

REPRESENTAÇÃO EXCEPCIONAL:

Juliana dos Santos Noronha, substituindo o representante da Radiodifusão, Roberto Dias Lima Franco
Heloisa Helena de Macedo e Almeida, substituindo o representante da Radiodifusão Flávio Lara Resende.

OUTROS PARTICIPANTES:

Alex Pires de Azevedo - Anatel
Agostinho Linhares - Anatel

Ana Eliza - Radiodifusão
Antônio Carlos Martelletto – EAD
Carlos Neiva - Câmara dos Deputados
Carlos Saldanha – EAD
Cláudio Paixão – Radiodifusão
Cintia da Conceição Landim - Anatel
Daniel Leite Santos França - Anatel
Daniela Naufel Schettino – MCom
Dulcídio Elias Oliveira Pedrosa – Anatel
Elmano Rodrigues – Anatel
Felipe Roberto de Lima - Anatel
Francisco Peres – Radiodifusão
Gunnar Bedicks - EAD
Henrique Gomes Pinheiro - Anatel
Letícia Seabra Melo Fernandes - Anatel
Luís Felipe - MCom
Luís Renato Giffoni - Anatel
Maria Lucia Vieira Nogueira - Anatel
Marina Cruz Vieira Villela Soares - Anatel
Martim Jales Hon – Anatel
Roberto Fernandes – TV Câmara
Rodolfo Salema – Radiodifusão
Sebastião Sergio de Oliveira Jr. – Tim S.A.
Sidney Azevedo Nince - Anatel
Tawfic Awwad Junior – Anatel
Thiago Aguiar Soares – MCom
Wagner Bastos - EBC
Wender Almeida de Souza – Abratel
Wilson Wellisch - MCom

ASSUNTOS:

1. Aprovação da Ata da 73ª Reunião Ordinária do GIRED, realizada em 15 de dezembro de 2020.

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos.

Na sequência perguntou aos participantes se havia alguma necessidade de correção à minuta da Ata da 73ª Reunião Ordinária do GIRED, realizada em 15 de dezembro de 2020. Não havendo considerações dos presentes, a referida Ata foi aprovada, conforme minuta previamente distribuída.

2. Informe da Entidade Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV (EAD)

Antônio Martelletto, Diretor Presidente da EAD, procedeu a apresentação, trazendo informações referente dos meses de dezembro de 2020 a janeiro de 2021 sobre a conclusão das obrigações de remanejamento, o licenciamento de estações, o estágio atual de ativação do LTE, o cronograma dos trabalhos em andamento e os registros de interferência no LTE.

Foi informado que não resta nenhum canal para readequação de infraestrutura e apenas dois outros canais para conclusão do processo regulatório de licenciamento. Em relação à ativação do LTE foi reportada a ativação de 116 cidades em dezembro/2020 e janeiro/2021 e, no mesmo período, nenhuma interferência causada por TV foi registrada. Sobre o cronograma dos trabalhos em andamento ressaltou que as atividades de mitigação continuam até 2023 e, em relação ao caso de conclusão do processo de licenciamento, resta apenas o caso de Cabo Frio/RJ, que depende de parecer do Comando da Aeronáutica.

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, questionou aos presentes, se haveria alguma dúvida relativa ao que foi apresentado. Não havendo manifestação dos presentes, destacou que se tratava de item informativo, sem deliberação.

3. Informe da EAD sobre o remanejamento dos canais analógicos 52 de Fortaleza e 57 de Salvador.

Antônio Martelletto, Diretor Presidente da EAD, destacou que no ano em 2016, nas cidades de Fortaleza e Salvador, a EAD se deparou com 2 (dois) canais analógicos (um em cada cidade) que não constavam do Anexo II-E do Edital de Licitação no. 2/2014-SOR/SPR/CD-Anatel – Edital de 700 MHz - e, para cumprir as diretrizes basilares do Edital que prevê a ocupação da faixa de 700 MHz pelas empresas vencedoras somente após o remanejamento dos canais analógicos existentes, benefício à coletividade com a implantação do Serviço Móvel Pessoal (SMP) na faixa citada e a preservação do interesse público, concluiu o remanejamento em Fortaleza e Salvador englobando os respectivos canais.

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, informou que diante da manifestação solicitou que a Superintendência de Outorgas e Recursos à Prestação (SOR) se pronunciasse formalmente a respeito.

Tawfic Awwad Junior, representando a SOR, procedeu uma apresentação, destacando que, caso os dois canais não tivessem sido remanejados, estar-se-ia diante de uma situação de desperdício de recursos, atentando contra os princípios de eficiência e economicidade que devem pautar a atuação da EAD, conforme consta no item 12, Anexo II-B do Edital de 700 MHz. Portanto, ao efetivar o remanejamento dos dois canais não previstos no Edital, a EAD buscou a melhor aplicação dos recursos atendendo plenamente os princípios editalícios, devendo o Conselho Diretor atestar o cumprimento pela EAD do item 12 citado na gestão eficiente dos recursos disponíveis.

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, informou que encaminhará o Conselho Diretor as considerações da EAD e a manifestação da área técnica para que aquele Colegiado delibere de forma definitiva esse passivo do Gired.

4. Informe do Grupo Técnico do Projeto Adicional Norte (GT- Norte)

5. Deliberação quanto ao envio ao Conselho Diretor da Anatel das informações requisitadas no Acórdão 635/2020 sobre o Projeto PAIS

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, solicitou que o Coordenador do GT-Norte, Sidney Nince, fizesse o relato conjunto dos itens 4 e 5 da Pauta. O Coordenador iniciou sua apresentação tecendo um breve relato sobre o Projeto PAIS. Em seguida, apresentou os esclarecimentos aos questionamentos do Conselho Diretor contidos no Acórdão 635/2020, de 4/12/2020, encaminhados ao Gired, sobre os seguintes pontos:

- a) o que acontecerá com a infraestrutura após a realização do projeto, em especial como será sua reversão para a União e como será a "gestão vinculada" ao Ministério das Comunicações (MCom);
- b) tendo em vista a responsabilidade da EAD para a execução do projeto, como o MCom espera que ocorra sua operacionalização, bem como quais os mecanismos de governança que entende serem necessários.

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, questionou aos presentes, se haveria alguma dúvida relativa ao que foi apresentado. Não havendo manifestação, ficou aprovado o envio do documento ao Conselho Diretor contendo as informações requeridas pelo Colegiado para nova deliberação como condição para liberação dos recursos iniciais do projeto.

6. Informe do Grupo Técnico do Projeto Adicional TV Digital (GT-TV Digital)

7. Deliberação dos documentos de diretrizes técnico-regulatórias para condução do projeto TV Digital

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, solicitou que o Coordenador do GT-TV Digital, Vinicius Caram, fizesse o relato conjunto dos itens 6 e 7 da Pauta.

Coordenador relatou inicialmente que o grupo se reuniu em 3 ocasiões, para que fosse validada a lista dos municípios elegíveis ao projeto e a relação de documentos de diretrizes técnicas e regulatórias necessários.

Os documentos apresentados para deliberação nesta reunião foram:

- DT1 - Critérios para definição dos Equipamentos do Sistema de Transmissão.
- DT3 - Critérios para compartilhamento ou implantação de Nova Infraestrutura do Site de Transmissão.
- DT4 - Critérios para viabilização de Canais.
- DR4 - Critérios para seleção dos Municípios e Canais Analógicos Elegíveis à Digitalização.

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, questionou aos presentes, se haveria alguma dúvida relativa ao que foi apresentado.

Monique Pereira Ibitinga de Barros, representante da Claro S.A., registrou que se trata de documentos que podem e devem sofrer alterações à medida que o projeto evolua.

Não havendo mais manifestação, os documentos apresentados foram aprovados, nos termos das minutas apresentadas nesta reunião, as quais foram encaminhadas aos membros com a antecedência necessária.

8. Outros Assuntos

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, questionou se alguém teria algum assunto adicional. Não havendo outras questões, passou para o item seguinte.

9. Data da Reunião Ordinária de abril de 2021

Moisés Queiroz Moreira, Presidente do GIRED, informou que a próxima reunião ordinária do grupo acontecerá no dia 27 de abril de 2021 (terça-feira), às 10h, de forma remota. Em seguida, encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Abrahao, Usuário Externo**, em 10/06/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Sousa Bastos, Usuário Externo**, em 10/06/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana dos Santos Noronha, Usuário Externo**, em 14/06/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Oliveira Caram Guimarães, Secretário do GIRED**, em 24/06/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Heloísa Helena de Macedo e Almeida Moreira, Usuário Externo**, em 24/06/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Brunetti, Usuário Externo**, em 24/06/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Queiroz Moreira, Conselheiro**, em 24/06/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Usuário Externo**, em 24/06/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Monique Pereira Ibitinga de Barros, Diretora de Planejamento Regulatório**, em 24/06/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Enrique Lobo Guerra, Usuário Externo**, em 28/06/2021, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli, Usuário Externo**, em 06/07/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Reis lobato flores, Usuário Externo**, em 13/07/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6899937** e o código CRC **D611C8B0**.